



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 14 de junho de 1983

ANO VII - Nº 111

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº 7.551, DE 14 DE JUNHO DE 1983

Cria unidade orgânica e extingue funções na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica criada, na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a Coordenação do Sistema Penitenciário - COSIPE.

Art. 2º - À Coordenação do Sistema Penitenciário, órgão de direção superior, diretamente subordinada ao Secretário de Segurança Pública, compete:

- I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas do Centro de Internamento e Reeducação - CIR e do Núcleo de Custódia de Brasília - NCB, que lhe são diretamente subordinados;
- II - dirigir, coordenar e controlar a execução de penas de presos em Delegacias Policiais;
- III - elaborar e propor normas sobre o sistema penitenciário, acompanhando e avaliando a execução de suas atividades;
- IV - elaborar e propor a programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

Art. 3º - A criação das Funções de Confiança de Coordenador do Sistema Penitenciário e a reclassificação, do nível 3 para nível 2, das Funções de Confiança de Diretor do Centro de Internamento e Reeducação e de Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília, serão objeto de ato próprio.

Art. 4º - O Coordenador do Sistema Penitenciário participará, como membro nato, do Conselho Superior de Informações e Operações Policiais, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 5º - Ficam extintas na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal as Funções Militares constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 7º - Fica o Secretário de Segurança Pública responsável pelo acompanhamento e controle da implantação do que dispõe este Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 1983  
95º da República e 24º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO Nº 7.551 DE 14 DE JUNHO DE 1983

ANEXO

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DE FUNÇÕES MILITARES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CRIADO PELO DECRETO Nº 5.444, DE 09 DE SETEMBRO DE 1980

FUNÇÕES EXTINTAS

OFICIAIS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REQUISITO
Assistente Militar	02	Oficial Superior PM ou BM

DECRETO Nº 7.552, DE 14 DE JUNHO DE 1983

Cria e reclassifica funções de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006.583/83,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica criada a função de confiança de Coordenador do Sistema Penitenciário, código LT-DAS-101.3, da Secretaria de Segurança Pública, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º - São reclassificadas no nível 2 as funções de confiança de Diretor do Centro de Internamento e Reeducação, código LT-DAS-101.3, e de Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília, código LT-DAS-101.3, da Secretaria de Segurança Pública, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE MILITAR .....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	3
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	5
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS .....	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	6

DIA 13 DE JUNHO E DIA DE ELEIÇÕES DA CIPA. FUNCIONÁRIOS CELETISTAS COMPAREÇAM COM SEU VOTO PARA ELEGER O SEU CANDIDATO. INFORMAÇÕES JUNTO AO SETORIAL DE PESSOAL.

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$10.000,00  
Semestral..... Cr\$ 5.000,00

**FUNCIONARIOS**

Anual..... Cr\$7.500,00  
Semestral..... Cr\$3.750,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Página inteira..... Cr\$68.096,00  
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 1.064,00

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 1983

959 da República e 249 de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
CESARRÔMULO SILVEIRA NETO  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
CELSO ALBANO COSTA  
LAURO MELCHIADES RIETH

**Secretaria de Segurança  
Pública**

**DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1983**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 4º, § 1º, 9º, parágrafo único, 17, letras a e c, 18 e 22, § 1º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 335.085/83,

**RESOLVE:**

Promover, no Quadro de Oficiais PM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 38, letra a, 40 e 52, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, em ressarcimento de preterição, a contar de 21 de abril de 1982,

AO POSTO DE CAPITÃO PM  
POR ANTIGUIDADE  
OPRIMEIRO-TENENTE PM  
— ADEMIR CARVALHO PIMENTEL.

Distrito Federal, 13 de junho de 1983  
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
LAURO MELCHIADES RIETH

**GABINETE MILITAR**

**ATOS DO CHEFE**

**PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1983**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida ao 2º Sgt PM CLOVIS DE SOUZA MARTINS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma do artigo 1º item II, letra a, do Decreto nº 4.893, de 06.11.79, pelo exercício de função militar, que exercia no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 14 de junho de 1983  
ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — CEL PM

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSO Nº: 247.466/82 - Especial  
INTERESSADO: NIVALDO BISPO DOS SANTOS - RA-III  
ASSUNTO: Comprovação de acidente em serviço  
DECISAO: Pela caracterização do acidente, na forma "in itinere", quanto ao evento ocorrido no dia 05-10-1964. Remessa do processo ao órgão de lotação do servidor, para anotações e demais providências.

PROCESSO Nº: 000.459/82 - Administrativo  
INTERESSADO: WALTERCY DOS SANTOS — SVO  
ASSUNTO: Faltas ao serviço  
DECISAO: Justificadas para fins disciplinares, as ausências ao serviço, no período compreendido entre 16 de novembro de 1981 a 24 de junho de 1982. Remessa do processo ao Órgão de lotação do servidor, para anotações e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº: 013.600/82 - Especial  
INTERESSADO: IVO EMILIANO DIAS — Servidor Aposentado.  
ASSUNTO: Comprovação de acidente em serviço  
DECISAO: Arquivamento do Processo. A aposentadoria do servidor não foi concedida em decorrência do acidente anunciado.

PROCESSO Nº: 011.357/81 - Administrativo  
INTERESSADO: JOAO BATISTA BERNARDO — Servidor Aposentado.  
ASSUNTO: Acidente de trânsito  
DECISAO: Pela responsabilidade do servidor, quanto ao acidente ocorrido no dia 22 de julho de 1981, envolvendo o veículo Chevrolet Opala, de placa DF-FO-1361. Arquivamento do processo, uma vez que os danos materiais causados foram cobertos pelo valor da venda do referido veículo em Leilão Público.

Brasília-DF, 06 de maio de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário de Administração

**CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL**

PROCESSO Nº: 006.583/83  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA — SEP  
ASSUNTO: CRIAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO  
RELATOR: VITAL DE MORAES ANDRADE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

- 1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar a minuta de decreto que cria unidade orgânica e extingue funções na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
- 2) Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 26 de maio de 1983

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

Em 14/06/83  
HOMOLOGO.  
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
Governador

## COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO ATOS DO COORDENADOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

#### RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, JERONIMO JANUARIO DE BARROS, matrícula nº 622-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

#### RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401 B, Referência NM-21, JOSE DE SOUZA, matrícula nº 12.372-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

#### RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401 B, Referência NM-24, FRANCISCO SATURNINO DAS CHAGAS, matrícula nº 09.387-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JUNHO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

#### RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Obras Cíveis, Código Art-504, Classe Artífice Especializado, Referência NM-14, JUVENIL MENDES SOARES, matrícula nº 16.476-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

LUIZ CARLOS WANDERLEY CEZAR  
Substituto

### ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, a LIDIA ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 16.072-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

LUIZ CARLOS WANDERLEY CEZAR  
Substituto

### ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983.

#### RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, FRANCISCO ELIAS DA CRUZ, matrícula nº 17.195-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

LUIZ CARLOS WANDERLEY CEZAR  
Substituto

### ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

#### RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401 A, Referência NM-19, QUINTINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 00.304-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 1983.

LUIZ CARLOS WANDERLEY CEZAR  
Substituto

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Izaura Fernandes Xavier, Agente Administrativo, Código SA-401.S, NM-31, matrícula nº 0052-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Gratificação de Representação de Gabinete, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, a que se refere o Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

Brasília, 13 de junho de 1983

CELSO ALBANO COSTA

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

### ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### RESOLVE:

DESIGNAR IRAN RORIZ, Fiscal de Tributos, matrícula 18.989-8, Código TAF-303.C, Referência NS-19, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 31 de maio de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1983

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SONIA MESSEMBERG GUIMARAES, Gerente de Projetos da GT/SSS, matrícula 19.986-9, Código LT-DAS-101.1, para substituir TERESA FIGUEIREDO AVILA, Diretor do Núcleo de Planejamento e Controle/SSS, matrícula 19770-X, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias no período de 13.06. a 02.07.83.

Brasília-DF, 13 de junho de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere art. 3º a alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO JANOT BORGES, Assessor, matrícula 14.842-3, Código DAS-102.2, Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, matrícula 19.548-0, Código LT-DAS-101.3, por motivo de tratamento de saúde no período de 07 a 30/06/83.

Brasília-DF, 06 de junho de 1983

JOSÉ CARLOS MELLO

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 19 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOCÍRES MACIEL PIRES, Engenheiro, matrícula 90.505, Código LT-NS-710, Classe "S", Referência NS-24, da T.P./DER-DF, para substituir ENIVALDO ALVES DA SILVA, Diretor da Divisão de Programação do DER/DF, matrícula 92.341, Código LT-DAS-101.2, por motivo de viagem do titular no dia 18 e 19 de maio de 1983.

Brasília-DF, 15 de maio de 1983

JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral  
Em Exercício

INSTRUÇÃO DE 19 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante dos Processos nºs 360.799, 360.800/83-DER-DF,

RESOLVE:

1º — Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o servidor CLEBER LOPES, Motorista Oficial, Classe "A", Ref.

NM-07, matrícula nº 93.360, pertencente à Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal; a partir de 18.05.83.

2º — Excluir o nome do ex-servidor JOSE PONTES DA SILVA, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "A", Referência NM-04, matrícula nº 91.275, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 09.05.83.

Brasília, 19 de maio de 1983  
JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral  
Em Exercício

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 360.861/83-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o servidor JOAQUIM LUIZ DE SOUSA, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "B", Ref. NM-08, matrícula nº 93.168, pertencente à Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 25.05.83.

Brasília, 30 de maio de 1983

JULIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 06 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 44, item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e de acordo com o disposto no artigo 163, da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT e Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08.06.78,

RESOLVE:

Designar os Representantes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, junto à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA: PAULO CARDOZO, Presidente da Comissão de Licitação, matrícula nº 92.727 (Presidente-Membro Efetivo); PAULO XAVIER SOARES, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula nº 92.992 (Membro Suplente); GENESIO ANACLETO TOLENTINO, Diretor da Divisão de Manutenção e Reparos, matrícula nº 90.860 (Membro Efetivo); MILITÃO DA SILVA BASTOS JUNIOR, Assistente da Divisão de Manutenção e Reparos, matrícula nº 92.701 (Membro Suplente); ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA, Oficial de Gabinete, matrícula nº 90.911 (Membro Efetivo); ERNANI PEREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 92.665 (Membro Suplente); RONAN TEIXEIRA CAMPOS, Engenheiro, matrícula nº 92.453 (Membro Efetivo); GUILHERME JOSÉ DA F. BERNIZ, Assistente do 1º Distrito Rodoviário, matrícula nº 92.787 (Membro Suplente); WANDERLEY FERREIRA DE AZEVEDO, Chefe da Seção de Conservação do 2º Distrito Rodoviário, matrícula nº 92.220 (Membro Efetivo), ARMANDO GOMES NUNES FILHO, Chefe da Seção de Conservação e Reparos/DMR, matrícula nº 90.014 (Membro Suplente); VAINI OLIVEIRA, Assistente, do 3º Distrito Rodoviário, matrícula nº 92.712 (Membro Efetivo) e RUI CORRÊA VIEIRA, Chefe da Seção de Normas e Pesquisas/DNP, matrícula nº 93.068 (Membro Suplente).

O mandato dos Membros ora designados será pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da posse dos eleitos pelos Empregados, junto à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA.

Brasília, 06 de junho de 1983

JULIO XAVIER RANGEL

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADAO DA SILVA LEMES, Agente Administrativo, matrícula 16.012-1, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ULISSES MENDONÇA RIBEIRO, na Função em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização de Taguatinga, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Conc. e Permissões da Secretaria de Serv. Públ., matrícula 19.260-0, Símbolo FC-10, por motivo de férias regulamentares no período de 01 de junho a 30 de junho de 1983.

Brasília-DF, 31 de maio de 1983

JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

### RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-27, ANTONIO NUNES FERREIRA, matrícula nº 20.565-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 08 de junho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

## ATOS DO CHEFE DE GABINETE

### PORTARIA Nº 427, DE 31 DE MAIO DE 1983

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista a Delegação de Competência constante da Portaria nº 375/83-SEP, de 20.05.83, publicada no Boletim nº 095/83, da mesma data, o que consta no Processo nº 00336/83-SCDP,

### RESOLVE:

CONCEDER à firma **HOTÉIS REUNIDOS S/A "HORSA"** - HOTEL NACIONAL BRASÍLIA, estabelecido no SHS, Quadra 01, Bloco "A", Brasília-DF., REGISTRO para funcionar com BOITE, naquele local, no horário de 08h00m, às 03h00m, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

**A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984**

Brasília-DF, 31 de maio de 1983

JOAO BELÉM

(DAR - Cr\$ 4.860,00)

### PORTARIA Nº 452, DE 07 DE JUNHO DE 1983

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista a Delegação de Competência constante da Portaria nº 375/83-SEP, de 20.05.83, publicada no Boletim nº 095/83, da mesma data, e o que consta no Processo nº 5296/83-PCDF,

### RESOLVE:

CONCEDER à firma **AUTO MECÂNICA CORCELLTDA**, estabelecida à Área Especial nº 39, "H", Norte, Taguatinga-DF, REGISTRO para executar serviços de lanternagem e pintura em veículos, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

**A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984**

Brasília-DF, 07 de junho de 1983

JOÃO BELÉM

(DAR - Cr\$ 4.860)

### PORTARIA Nº 456, DE 09 DE JUNHO DE 1983

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista a Delegação de Competência constante da Portaria nº 375/83-SEP, de 20.05.83, publicada no Boletim nº 095/83 da mesma data,

### RESOLVE:

Conceder à firma **HOTEL TURISMO IRMÃOS RESENDE LTDA.**, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem **ALVIMAR HOTEL**, localizado na Quadra Central, Bloco 05, Setor

Hoteleiro de Sobradinho-DF, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

**O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1983**

Distrito Federal, 09 de junho de 1983

JOÃO BELÉM

(DAR - Cr\$ 4.860,00)

### PORTARIA Nº 458, DE 09 DE JUNHO DE 1983

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista a Delegação de Competência constante da Portaria nº 375/83-SEP de 20.05.83, publicada no Boletim nº 095/83 da mesma data,

### RESOLVE:

Conceder à firma **HOTEL LUMIAR LTDA.**, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem **HOTEL LUMIAR**, localizado na Praça Cel. Salviano Monteiro, nº 72, Planaltina-DF, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

**O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1983**

Distrito Federal, 09 de junho de 1983

JOÃO BELÉM

(DAR - Cr\$ 4.860,00)

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN-DF

### ATOS DO DIRETOR

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 622 DE 25 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

### RESOLVE:

RESCINDIR, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o servidor **GILBERTO JOSE DOS SANTOS**, Datilógrafo, Cód. LT-SA 402, Ref. NM-10, matrícula nº 00.428-6, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 16/05/83.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 657, DE 01 DE JUNHO DE 1983.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

### RESOLVE:

DESIGNAR **ROSÂNGELA GUERRA DE PAIVA** Técnico em Comunicação Social, matrícula 00.620-3, Código LT-NS.722, Referência NM.03 para exercer a função de Assistente do Gabinete Código LT-DAI.112.3, do Gabinete do Diretor-Geral

Brasília, 01 de junho de 1983.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 658, DE 01 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA ISABEL BEZERRA DE GODOY**, matrícula nº 00.367-0, para secretariar reuniões da JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

# ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



TERMO PADRÃO Nº 21783  
01 CONTRATO Nº 036/83 DE EMPREITADA POR  
PREÇO GLOBAL

1º DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA			
CONTRATANTES	02 CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BÁSEVI LTDA		
PROCESSO	DATA ASSINATURA	PRAZO DA OBRA	VALOR Cr\$
03 210.140/83	04 07.06.83	05 30 dias úteis	06 10.227.590,00 Irregular

## OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07 Por este instrumento obriga-se a CONTRATADA a executar para o DISTRITO FEDERAL as obras de reconstrução asfáltica na Rua Quintino Bocaiuva, no trecho entre a Av. Marechal Deodoro e a Rua 19 de Junho, na Cidade Satélite de Planaltina.

VALOR POR EXTENSO	08 DEZ MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA CRUZEIROS	VISTO PARA PUBLICAÇÃO	09 <i>Visto em 10.06.83</i>
-------------------	---	-----------------------	-----------------------------

## DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	09 <i>Orlando Miranda de Aragão</i> 1. Subsecretário Geral do DF
PROJETO/ATIVIDADE	RA 2.081 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE PLANALTINA	
ELEMENTO DE DESPESA	4.1.1.0 - 08	13 FONTE DE RECURSOS 00 - Ordinários

NOTA DE EMPENHO		MODALIDADE DE LICITAÇÃO	
NÚMERO	VALOR Cr\$	18	Convite nº 07/83-CL/RA VI
14 40/83-RAVI	15 10.227.590,00	19 CAUÇÃO INICIAL	20 REFORÇO DE CAUÇÃO
		19 Não exigido	20 Não exigido

## ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

DISTRITO FEDERAL	21 <i>Salm</i> SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES Autorização Art. 15 do Decreto 7.343, de 30-12-82
CONTRATADA	22 <i>Jose Eustaquio Ferreira</i> JOSE EUSTÁQUIO FERREIRA - Diretor Adm. e Financeiro CIC 028.854.681/49

JANIR NUNES

ZACARIAS DE CARVALHO GOUTINHO

(DAR-Cr\$21.280,00)

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

## DECLARAÇÃO

CLOVIS WALTER RODRIGUES, residente à SCRN 706, Bloco E-52, Ap. 202, declara o extravio da Ficha de Inscrição Cadastral (FIC) nº 037317.1.

Brasília, 03 de junho de 1983  
CLOVIS WALTER RODRIGUES

(DAR - Cr\$3.192,00)

## DECLARAÇÃO

WALTER MONCAIO BORSSATO, residente nesta capital, à Quadra 609, Bloco B, Apt.º 301, declara que foi extraviado o Carnê do ISS, referente ao ano de 1982.

Brasília, 14 de junho de 1983

WALTER MONCAIO BORSSATO

(DAR - Cr\$3.192,00)

## DECLARAÇÃO

HUGO TULIO RODRIGUES, residente à MUDB, Conjunto 17, Lote 6, declara o extravio da Ficha de Inscrição Cadastral (FIC) nº 333625.

Brasília, 03 de junho de 1983

HUGO TULIO RODRIGUES

(DAR - Cr\$3.192,00)

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

REF.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPERVISÃO DE MONTAGEM DESTINADOS A ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, ETEB - SUL E ETEB - NORTE DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, CONFORME PROJETO ORÇAMENTÁRIO 1.11 - SISTEMA DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES COM FINANCIAMENTO PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, GDF, ATRAVÉS DO FUNDEF, BANCO NACIONAL DA HABILITAÇÃO - BNH E BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO-BIRD.

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Chamamos a atenção dos interessados na CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI-001/83 - CAESB, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, em face das solicitações que lhe foram dirigidas por diversas firmas fabricantes de equipamentos para estações de tratamento de esgotos e com vista à licitação em epígrafe, que a realização da mesma foi adiada para o dia 28 de julho de 1983, no mesmo local e horário.

Nestas condições, a data máxima para entrega dos pedidos de esclarecimentos (subitem 4.3.1, do Edital), fica prorrogado para 13 de julho de 1983.

Brasília, 14 de junho de 1983

Eng.º JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO  
Superintendente

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/83-CL-ACS NB

A ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, comunica aos interessados que realizará no dia 16 de junho de 1983, às 15:00 horas, Tomada de Preços para aquisição de Material de Consumo das seguintes Classes: 1001, 1002, 1005, 1009, 1010, 1011 e 1013.

O Edital e as especificações, as normas referentes a presente licitação, poderão ser adquiridas no Edifício-Sede da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, situado à Praça Central Núcleo Bandeirante, no horário comercial.

Núcleo Bandeirante-DF, 07 de junho de 1983

(Republicado por ter saído com incorreção do original, DODF nº 108, de 09.06.83)

SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente da Comissão de Licitação

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO DE CONTABILIDADE

### AVISO Nº 030/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 209/83-IDR, do dia 19.05.83, convoca os candidatos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade- Classe "A", para a prova escrita de Conhecimentos Específicos, a realizar-se em data, horário e local a seguir discriminados:

DATA: 21 de junho de 1983

HORÁRIO: 14h 30min

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR - SGO - Área Especial nº 01 - DF.

### OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando documento de identidade, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

b) em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 10 de junho de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO INTERNO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO  
CLASSE "A"  
AVISO N° 031/83-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo vista o constante do Edital n° 182, publicado no DODF n° 75, de 22.04.83, convoca os habilitados na prova de Comunicação e Expressão, Matemática e Conhecimentos Específicos, do Concurso Interno para a Categoria Funcional de Agente Administrativo-Classe "A", para a prova prática de Datilografia, a realizar-se em data, local e horário a seguir discriminados:

Data: 16 de junho de 1983

Horário: 08h 30 min

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR-SGO-Área Especial n° 01-DF

**Observações:**

a) a prova será realizada em máquinas Olivetti, manuais, fornecidas pelo IDR;

b) para receber as devidas instruções os candidatos terão acesso à sala de orientação, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando Identificação Pessoal, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul;

c) em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 10 de junho de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO INTERNO PARA DATILÓGRAFO  
AVISO N° 032/83-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital n° 174, publicado no DODF n° 74, de 20.04.83, convoca os habilitados na prova de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa, do Concurso Interno para a Categoria Funcional de Datilógrafo-Classe "A", para a prova prática de Datilografia, a realizar-se em data, horário e local a seguir discriminados:

DATA: 16 de junho de 1983.

HORÁRIO: 09h 30min.

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR - SGO - Área Especial n° 01 - DF.

**OBSERVAÇÕES:**

a) a prova será realizada em máquinas Olivetti, manuais, fornecidas pelo IDR;

b) para receber as devidas instruções, os candidatos terão acesso à sala de orientação, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando Identificação pessoal, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul;

c) em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 10 de junho de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL  
DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
EDITAL N° 233/83-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem - Classe "A" - Código LT-NM-801, Re-

ferência NM-17, para preenchimento de 1 (uma) vaga, para Admissão, na Tabela de Pessoal do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - CBDF e registro no Cadastro de Pessoal Concurado - CPC do IDR, de acordo com as condições expressamente estabelecidas neste Edital.

**1. DA INSCRIÇÃO:**

1.1 Período: 15 a 21 de junho de 1983.

1.2 Horário: Dias 15, 16, 17 e 20 das 14h 30min às 17h; Dia 21 das 8h 30min às 11h e das 14h 30min às 17h.

1.3 Local: IDR - SGO - Área Especial n° 01 - DF

1.4 Exigências para inscrição

1.4.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos.

1.4.1.1 Indepe de desse limite de idade o candidato que comprovar, no ato da inscrição, através de declaração funcional expedida pela Seção de Pessoal do órgão de origem, ser funcionário público da Administração Direta do Distrito Federal ou de suas Autarquias, obedecendo-se ao que dispõe o art. 11 e seu parágrafo único do Decreto-lei n° 1831/80.

1.4.1.2 Poderão inscrever-se, também, os portugueses, desde que comprovem estar amparados pela Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre brasileiros e portugueses.

1.4.2 Fornecer comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a ser recolhida em qualquer uma das Agências do Banco Regional de Brasília S/A, conta n° 800391/6, em favor do IDR.

1.4.2.1 Em hipótese nenhuma haverá restituição da taxa de inscrição estabelecida no subitem anterior.

1.4.3 Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.

1.4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

1.4.5 Possuir comprovante de conclusão do curso de 1° Grau.

1.4.6 Possuir certificado do Curso de Auxiliar de Enfermagem, devidamente registrado no órgão competente.

1.5 No ato da inscrição, será exigida apenas a apresentação dos documentos constantes dos subitens 1.4.1, 1.4.1.1 e 1.4.1.2.

1.6 Preencher e assinar declaração fornecida pelo IDR, sob as penas da lei, de que possui os documentos comprobatórios das condições exigidas nos subitens 1.4.3, 1.4.4, 1.4.5 e 1.4.6

1.6.1 Os documentos relacionados na Declaração a que se refere o subitem anterior, serão exigidos, dos candidatos aprovados, pelo Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR, para fins de encaminhamento ao órgão solicitante.

1.6.2 A não apresentação dos documentos implicará em insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos dela decorrentes:

1.6.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata será automaticamente eliminado, em qualquer fase do Concurso ou após a realização do mesmo, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

1.7 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legal receberá um Cartão de Inscrição que deverá ser devidamente preenchido e assinado.

1.7.1 Este cartão conterà o carimbo do IDR, e sua apresentação, juntamente com o documento oficial de identidade, é obrigatória para seu ingresso ao local de realização das provas e para trato de seus interesses junto ao IDR.

1.8 O programa da prova será fornecido ao candidato no ato da inscrição.

1.9 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

1.10 A inscrição, para todo e qualquer efeito, expressa a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

**2. DA SELEÇÃO:**

2.1 O concurso constará de Prova Escrita e de Prova Prático/Oral.

2.1.1 A Prova Escrita será objetiva, eliminatória versando sobre Comunicação e Expressão e Conhecimentos Específicos.

2.1.2 A Prova Prático/Oral será subjetiva, eliminatória, abrangendo Conhecimentos Aplicados à Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem.

2.1.3 Ambas as provas valerão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

2.2 Para a Prova Prático/Oral serão convocados somente os 40 (quarenta) primeiros classificados na Prova Escrita, obedecendo-se à ordem decrescente de pontos obtidos.

2.2.1 Ocorrendo empate, será beneficiado o candidato casado e o mais idoso sucessivamente.

2.2.2 Os demais candidatos habilitados na Prova Escrita ficarão registrados no CPC/IDR e poderão, obedecendo a ordem de classificação, ser convocados para a Prova Prático/Oral, dentro do prazo de validade do Concurso, dependendo do interesse da Administração.

2.3 A prova escrita será realizada no dia 09.07.83.

2.3.1 O local e horário da prova, serão, posteriormente, divulgados.

2.4 Os candidatos deverão comparecer ao local da realização da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando Cartão de Inscrição, documento oficial de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

2.5 A data, o horário e local da Prova Prático/Oral, serão, posteriormente, divulgados.

**3. DO CONHECIMENTO DA PROVA E DO RECURSO:**

3.1 Não será concedida vista da Prova.

3.2 Após a correção da Prova Escrita, serão afixados, no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos candidatos.

3.3 Durante o prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, o candidato que não concordar com o mesmo poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

3.3.1 No recurso, o candidato deverá fundamentar, de modo preciso, as questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Serviços Gerais do IDR, sob pena de liminar indeferimento.

3.3.2 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

3.3.3 No recurso, o candidato não poderá assinar seu nome, devendo constar somente o número de sua inscrição.

3.4 Não será admitido recurso para a Prova Prático/Oral.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação final dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos nas duas provas, através da média aritmética ponderada.

4.1.1 Para o cálculo da média, serão considerados os seguintes pesos:

Prova Escrita — peso 2 (dois);

Prova Prático/Oral — peso 3 (três);

4.1.2 No caso de empate, na classificação final, será beneficiado o candidato casado e o mais idoso sucessivamente.

#### 5. DO REGIME JURÍDICO:

Os candidatos aprovados e convocados serão admitidos sob regime da CLT, com a aplicação automática da legislação do FGTS.

#### 6. DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO:

6.1 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que o exercício do cargo pode determinar a prestação de trabalho à noite, aos domingos e feriados, em regime de escala.

6.2 O salário mensal será de Cr\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte cruzeiros).

6.3 O candidato que for admitido será localizado na primeira referência da Classe "A", da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem.

#### 7. DAS TAREFAS TÍPICAS:

Descrição Sumária: atividade de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem, sob supervisão, bem como participação, em nível de execução simples, em processos de tratamento, nas unidades hospitalares e serviços médicos do Distrito Federal.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

8.2 Será anulada a prova que apresentar sinal ou convenção que possibilite sua identificação.

8.3 O Concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Resultado Final no DODF, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse da Administração do Distrito Federal.

8.4 Os candidatos convocados para fins de admissão ficarão sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos dos órgãos ou entidades em que forem admitidos.

8.5 Os avisos referentes a este Edital serão publicados no DODF.

8.6 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 09 de junho de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE  
ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS —**

**ESPECIALIDADE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO**

EDITAL N° 235/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de Artífice de Obras Civis, na especialidade de Bombeiro Hidráulico — "Classe Artífice" — Código LT-Art-504 — Referência NM-07, para fins de admissão na Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, 01 (uma) vaga, e de registro no Cadastro de Pessoal Concursado do IDR, de acordo com as normas expressamente estabelecidas neste Edital.

#### 1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 Período: 20 a 24 de junho de 1983

1.2 Horário: das 14h 30min às 17 horas

1.3 Local: IDR — SGO — Área Especial n° 1 — DF.

1.4 EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos.

1.4.1.1 Indepe desse limite de idade o candidato que comprovar, mediante apresentação de declaração funcional, ser funcionário público da Administração Direta do Distrito Federal ou de suas Autarquias obedecendo-se ao que dispõe o art. 11 e seu parágrafo único do Decreto-lei n° 1831/80:

1.4.1.2 Poderão inscrever-se, também, os portugueses desde que comprovem estar amparados pela Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre brasileiros e portugueses.

1.4.2 Fornecer o comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição no valor de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) a ser recolhida numa das agências do Banco Regional de Brasília — S.A., em Brasília-DF, conta n° 800.391.6, em favor do IDR.

1.4.2.1 Em hipótese nenhuma haverá restituição da taxa de inscrição estabelecida neste subitem.

1.4.3 Estar em dia com as obrigações militares.

1.4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

1.4.5 Possuir comprovante de conclusão da 4ª série do 1º Grau, expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida.

1.5 No ato da inscrição, será exigida apenas a apresentação dos documentos indicados nos subitens 1.4.1, 1.4.1.1 e 1.4.1.2.

1.6 Preencher e assinar declaração fornecida pelo IDR, sob as penas da lei, de que possui os documentos comprobatórios das condições exigidas nos subitens 1.4.3, 1.4.4 e 1.4.5.

1.6.1 Será exigida dos candidatos classificados, pelo NRS/IDR, a documentação compreendida na Declaração indicada no subitem anterior, para fins de encaminhamento ao órgão solicitante.

1.6.2 A não apresentação dos documentos implicará em insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos dela decorrentes.

1.6.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata será automaticamente eliminado, em qualquer fase do concurso ou após a realização do mesmo, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

1.7 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legal receberá um Cartão de Inscrição que deverá ser devidamente preenchido e assinado.

1.7.1 Este cartão conterà o carimbo do IDR, e sua apresentação, juntamente com o documento oficial de identidade é obrigatória para seu ingresso ao local de realização da prova e para trato de seus interesses junto ao IDR.

1.8 O programa da prova será fornecido ao candidato no ato da inscrição

1.9 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

1.10 A inscrição, para todo e qualquer efeito, expressa a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

#### 2. DA SELEÇÃO:

2.1 O concurso constará de Prova Prática-Oral, de caráter eliminatório, abrangendo conhecimentos específicos, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.1.1 Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

2.2 A prova Prática-Oral será realizada no dia 09.07.83.

2.2.1 O horário e local da Prova serão divulgados posteriormente.

2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o seu início, munidos de cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

#### 3. DO CONHECIMENTO DA PROVA E DO RECURSO:

Não será concedida vista de prova, em razão de seu caráter prático e, conseqüentemente, não serão admitidos recursos.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação final dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova Prática.

4.1.1 Ocorrendo empate terá melhor classificação o candidato casado e o mais idoso sucessivamente.

4.2 O candidato melhor classificado será admitido na Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER-DF.

4.3 Os demais candidatos aprovados serão registrados no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC do IDR, durante o prazo de validade do Concurso.

#### 5. DO REGIME JURÍDICO:

Os candidatos que venham a ser aprovados no Concurso e convocados para admissão somente serão admitidos ou contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, com a aplicação automática da Legislação do FGTS.

#### 6. DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO BASE:

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com o salário base de Cr\$ 36.230,00 (trinta e seis mil, duzentos e trinta cruzeiros).

#### 7. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS TAREFAS TÍPICAS:

Atividades profissionais de nível médio de complexidade mediana, exigindo alguma iniciativa na escolha de métodos de trabalho, dentro de padrões conhecidos e abrangendo execução qualificada, sujeita a supervisão e orientação superior.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, em hipótese nenhuma, seja qual for o motivo alegado.

8.2 O Concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do Resultado Final no DODF, podendo ser prorrogado dependendo do interesse da Administração.

8.3 Os candidatos convocados ficam sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos dos órgãos, para fins de formalização da admissão.

8.4 Os avisos referentes a este Edital serão publicados no DODF.

8.5 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 10 de junho de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA